

CONTRATO BANCÁRIO

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SUMULA TJ Nº 303

"EXCLUEM-SE DA COMPETÊNCIA DAS CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS AS DEMANDAS QUE ENVOLVAM A UTILIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM QUE O OBJETO DO MÚTUO, É UTILIZADO COMO CAPITAL DE GIRO OU AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A ATIVIDADE EMPRESARIAL."

REFERÊNCIA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA [Nº. 0006866 34.2014.8.19.0000](#) JULGAMENTO EM 24/03/2014 - RELATOR: DESEMBARGADOR HENRIQUE FIGUEIRA. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 356

"É INCABÍVEL A COBRANÇA DE DESPESAS ATINENTES À EMISSÃO DE CARNÊ E DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTRATOS BANCÁRIOS, CELEBRADOS A PARTIR DE 30/04/2008."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0061460-61.2015.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 31/10/2016 - RELATOR: DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 364

"EXCLUEM-SE DA COMPETÊNCIA DAS CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS AS DEMANDAS QUE ENVOLVAM A UTILIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM QUE O OBJETO DO MÚTUO, É UTILIZADO COMO CAPITAL DE GIRO OU AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A ATIVIDADE EMPRESARIAL."

REFERÊNCIA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA [Nº. 0006866 34.2014.8.19.0000](#) JULGAMENTO EM 24/03/2014 - RELATOR: DESEMBARGADOR HENRIQUE FIGUEIRA. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 30

A COMISSÃO DE PERMANENCIA E A CORREÇÃO MONETARIA SÃO INACUMULAVEIS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 233

O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO, AINDA QUE ACOMPANHADO DE EXTRATO DA CONTA-CORRENTE, NÃO É TÍTULO EXECUTIVO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 247

O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE, ACOMPANHADO DO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO, CONSTITUI DOCUMENTO HÁBIL PARA O AJUIZAMENTO DA AÇÃO MONITÓRIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 258

A NOTA PROMISSÓRIA VINCULADA A CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO NÃO GOZA DE AUTONOMIA EM RAZÃO DA ILIQUIDEZ DO TÍTULO QUE A ORIGINOU.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 259

AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PODE SER PROPOSTA PELO TITULAR DE CONTA-CORRENTE BANCÁRIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 285

NOS CONTRATOS BANCÁRIOS POSTERIORES AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR INCÍDE A MULTA MORATÓRIA NELE PREVISTA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 286

A RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATO BANCÁRIO OU A CONFISSÃO DA DÍVIDA NÃO IMPEDE A POSSIBILIDADE DE DISCUSSÃO SOBRE EVENTUAIS ILEGALIDADES DOS CONTRATOS ANTERIORES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 287

A TAXA BÁSICA FINANCEIRA (TBF) NÃO PODE SER UTILIZADA COMO INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA NOS CONTRATOS BANCÁRIOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 288

A TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO (TJLP) PODE SER UTILIZADA COMO INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA NOS CONTRATOS BANCÁRIOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 300

O INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, AINDA QUE ORIGINÁRIO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO, CONSTITUI TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 322

PARA A REPETIÇÃO DE INDÉBITO, NOS CONTRATOS DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE, NÃO SE EXIGE A PROVA DO ERRO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 379

NOS CONTRATOS BANCÁRIOS NÃO REGIDOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OS JUROS MORATÓRIOS PODERÃO SER CONVENCIONADOS ATÉ O LIMITE DE 1% AO MÊS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 381

NOS CONTRATOS BANCÁRIOS, É VEDADO AO JULGADOR CONHECER, DE OFÍCIO, DA ABUSIVIDADE DAS CLÁUSULAS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 530

NOS CONTRATOS BANCÁRIOS, NA IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR A TAXA DE JUROS EFETIVAMENTE CONTRATADA - POR AUSÊNCIA DE PACTUAÇÃO OU PELA FALTA DE JUNTADA DO INSTRUMENTO AOS AUTOS -, APLICA-SE A TAXA MÉDIA DE MERCADO, DIVULGADA PELO BACEN, PRATICADA NAS OPERAÇÕES DA MESMA ESPÉCIE, SALVO SE A TAXA COBRADA FOR MAIS VANTAJOSA PARA O DEVEDOR.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 541

A PREVISÃO NO CONTRATO BANCÁRIO DE TAXA DE JUROS ANUAL SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL É SUFICIENTE PARA PERMITIR A COBRANÇA DA TAXA EFETIVA ANUAL CONTRATADA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 565

A PACTUAÇÃO DAS TARIFAS DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC) E DE EMISSÃO DE CARNÊ (TEC), OU OUTRA DENOMINAÇÃO PARA O MESMO FATO GERADOR, É VÁLIDA APENAS NOS CONTRATOS BANCÁRIOS ANTERIORES AO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO-CMN N. 3.518/2007, EM 30/4/2008.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 566

NOS CONTRATOS BANCÁRIOS POSTERIORES AO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO-CMN N. 3.518/2007, EM 30/4/2008, PODE SER COBRADA A TARIFA DE CADASTRO NO INÍCIO DO RELACIONAMENTO ENTRE O CONSUMIDOR E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

15. A RETENÇÃO DE VALORES EM CONTA-CORRENTE ORIUNDA DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO OU DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO NÃO PODE ULTRAPASSAR O PERCENTUAL DE 30% DO SALÁRIO DO CORRENTISTA.

PRECEDENTES: AGINST 2009.002.28062, TJERJ, 15ª C. CÍVEL, JULGADO EM 29/07/2009. APCV 2009.001.36067, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADO EM 01/07/2009.

44. NOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO E DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO É INAPLICÁVEL A TAXA SELIC COMO PERCENTUAL DE JUROS REMUNERATÓRIOS.

PRECEDENTES: APCV 2008.001.66360, TJERJ, 20ª C. CÍVEL, JULGADA EM 11/02/09. APCV 2007.001.40941, TJERJ, 15ª C. CÍVEL, JULGADA EM 18/12/07.

AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração**

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br